

PREGÃO 030/2015

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL - 01

DÚVIDA DO LICITANTE : Após analisarmos o edital do referido pregão, solicitamos o seguinte esclarecimento:

- 1- Temos o maior interesse em participar dos lotes em questão, mais com a inclusão das válvulas motorizadas 380v/60hz nos 01.01.001 ao 01.01.005 do lote 01 e válvula motorizadas 220v/60hz nos itens 01.02.001 ao 01.02.003 também do lote 01, tornou-se inviável a cotação completa do mesmo por nossa empresa, pois não fabricamos esse tipo de válvula.

Pergunta: Existe a possibilidade de desmembramento dos itens citados referente ao lote 01, pois com certeza aumentará o número de participantes, inclusive nossa empresa, tornando a licitação mais competitiva e com ganhos para esta autarquia?

RESPOSTA: De acordo o Engenheiro JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS, Lider da 3.0.03.00.08/GASF/DMAE/DESO.

Em resposta ao questionamento enviado através de email em 05/05/2015, acerca do Pregão Eletrônico nº 030/2015, informamos que não há possibilidade de desmembramento da licitação como foi proposto pela licitante, face a intenção de manter a uniformidade dos materiais a serem adquiridos, o que resulta em ganhos para a empresa com a geração de um menor estoque em quantidade e variedade de peças de reposição. Ademais, a referida licitação visa a conclusão de obra já em andamento, e o atendimento ao pleito ora apresentado, ensejaria a reformulação deste processo licitatório, retardando sua conclusão e a contratação do fornecimento dos materiais, impactando direta e indiretamente nos custos e prazos para início da operação do empreendimento.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO

